



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 908/2022

“DESIGNA INTERINAMENTE CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor **CLÁUDIO MONTANHA BITENCOURT** para exercer **interinamente** as funções de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Padrão 6**, enquanto perdurar a Licença Maternidade da titular **Márcia Luciani dos Santos**, no período de 21 de setembro de 2022 a 19 de março de 2023.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal